



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Apresentada em 19/05/2025

PROTOCOLO Nº 411/2025

Autoria do Poder Legislativo Municipal

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes solicitando que dentro das possibilidades da Administração Municipal seja realizada a pintura dos nomes das ruas de Mandaguáçu, nos postes de iluminação pública, reiterando assim pedido antigo do então Vereador João Ramos Costa, inclusive feito por meio da Indicação 023/2024 de 22/04/2024.

JUSTIFICATIVA

A ideia de pintar os nomes das ruas em postes pode ser uma boa forma de facilitar a orientação e identificação dos locais, especialmente em áreas com ruas sem identificação clara.

A inclusão dos nomes das ruas como pintura nos postes, desde que a Administração Municipal considere adequada, tem como objetivo permitir a identificação das ruas, facilitando a entrega de correspondências e mercadorias, citações, intimações, pedidos de socorro médico, entre outros.

Tal medida acarretará economia aos cofres públicos, pois não haverá mais despesas com aquisição de placas e de postes de identificação, além de eliminar ações de vandalismo que normalmente são praticadas em placas municipais.

No entanto, é importante que a pintura siga as normas e regulamentos técnicos para evitar danos aos postes e à rede elétrica, e que a Prefeitura utilize materiais adequados e de qualidade para garantir a durabilidade da pintura e em cores que contrastem com a cor do poste.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Também deverão ser estabelecidos alguns critérios para a realização das pinturas, como por exemplo: ser pintados somente os postes em início de quadras; a pintura deverá ser em fundo azul, com caracteres em branco fosforescente, promovendo o contraste para melhor visualização; iniciar na altura mínima de 1,0 m do solo e finalizando com altura máxima de 4,0 m do solo; a pintura não poderá cobrir a placa ou relevo de identificação onde estão os dados do fabricante do poste.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 19 de maio de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

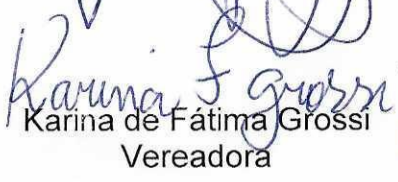

Fabricio Cesar Martellozzi
Vice-Presidente

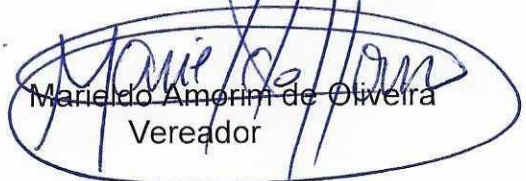

Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária


Vinicius Vitorette Araujo
2º Secretário


Antonio Alessandro Mansano
Vereador


Fernando Souza
Vereador

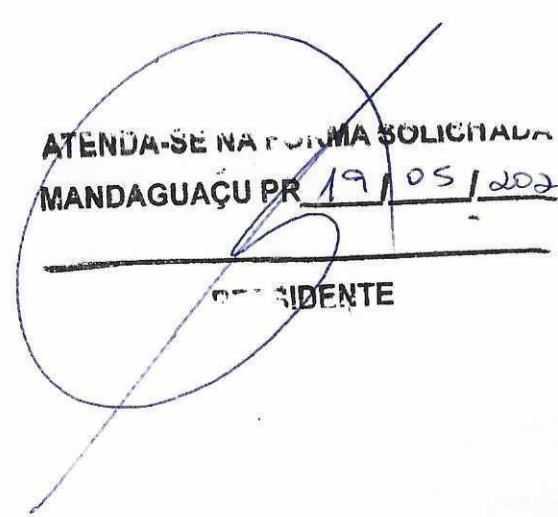

Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Marielo Amorim de Oliveira
Vereador


Mario Francisco da Silva
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 19/05/2025


PRESIDENTE